



**PODER EXECUTIVO**  
Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



ATA DE REUNIÃO - CONCORRÊNCIA N.º 002/2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA.

Aos 05 dias do mês de Outubro de 2022, as 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caratinga – MG, localizada na Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, Centro, Caratinga - MG, fizeram-se presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal 008/2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente a Concorrência nº 002/2022. A empresa que manifestou interesse em participar do presente certame e se Credenciar perante à Comissão de Licitação foi seguinte: **MODULIFE CONSTRUÇÃO MODULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.156.667/0001-53, neste ato representado por Israel Gonçalves Rosa. Após apresentar os devidos elementos necessários ao registro da empresas no certame, os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial foram rubricados por todos os presentes na reunião, e recolhidos pelos membros da CPL. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a abertura do envelope de **Documentos de Habilitação**, foi efetuada a análise da documentação onde verificou-se a mesma atendia ao exigido no Edital convocatório, sendo declarada habilitada. Foi questionado ao representante da licitante quanto à intenção de interpor recurso administrativo quanto à análise dos documentos de habilitação, o mesmo alegou que não tinha intenção de interpor recurso o que possibilita a abertura do envelope de Proposta Comercial. Dando continuidade iniciou-se a abertura do envelope contendo a Proposta Comercial da licitante, foi efetuada a análise verificou-se que a mesma estava de acordo com o Edital, no valor global de **R\$ 10.298.419,24(dez milhões duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos)**, sendo declarada vencedora do presente certame. Foi questionado ao representante da licitante quanto à intenção de interpor recurso administrativo quanto à análise da Proposta Comercial, o mesmo alegou que não tinha intenção de interpor recurso o que possibilita a adjudicação e homologação do Certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Equipe de Apoio,



**PODER EXECUTIVO**  
Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações



pele Presidente da CPL, e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município para as providências necessárias.

Bruno César Veríssimo Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros da CPL:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_